



LIDO NA SESSÃO DO DIA

25 MAR 2013

OK

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO

ENCAMINHADA NOS
TERMOS DO § 2º DO
ARTIGO 188 DO
REGIMENTO INTERNO

01 ABR. 2013
Carlos Alberto Martins Hanauer
Secretário Legislativo
Ato nº 005/2012/SRH/GAB/PIALE

INDICAÇÃO

Nº
1556/13

AUTOR : DEPUTADO LUIZ CLÁUDIO PEREIRA ALVES - PTN

Indica ao Poder Executivo, com cópia para o DEOSP - Departamento de Obras e Serviços Públicos, a necessidade de revitalização da **PRAÇA DURVALINO DE OLIVEIRA** – antiga “Praça dos Migrantes” e da **PRAÇA 05 de AGOSTO**, no município de Rolim de Moura.

O Deputado que o presente subscreve, ouvido o duto plenário na forma regimental, vem através desta indicar ao Poder Executivo, com cópia para o DEOSP - Departamento de Obras e Serviços Públicos, a necessidade de revitalização da **PRAÇA DURVALINO DE OLIVEIRA** – antiga “Praça dos Migrantes” e da **PRAÇA 05 DE AGOSTO**, no município de Rolim de Moura.

Plenário das Deliberações, 25 de março de 2013.

LUIZ CLÁUDIO PEREIRA ALVES

Deputado Estadual – PTN



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO

INDICAÇÃO

Nº

AUTOR : DEPUTADO LUIZ CLÁUDIO PEREIRA ALVES - PTN

J U S T I F I C A T I V A

Senhores Parlamentares, a presente propositura visa atender uma necessidade da população do município de Rolim de Moura, que vem sofrendo com a precariedade e descaso das **Praças Durvalino Joaquim de Oliveira e 05 de Agosto**.

A Praça Durvalino Joaquim de Oliveira foi instaurada pela Lei Municipal Nº 085 de 24 de junho de 1986, onde na época ganhou a denominação oficial de Praça dos Migrantes. No entanto, antes mesmo de ser urbanizada, já era utilizada com frequência para a instalação de pequenos circos, parques de diversão, e até apresentação de peças de teatro, servindo também de ponto de encontro e talvez o único espaço de lazer e de entretenimento da época, pois naquele tempo, já havia algumas entidades religiosas que também utilizavam o local para a prática de cultos evangélicos e outras manifestações ao ar livre. Porém, com a intensificação do fluxo migratório, a grande área verde passou a ser utilizada também para esconderijo e rota de fuga de marginais devido às péssimas condições de cuidado e manutenção. Fato que motivou à polícia e os moradores a pedir as devidas providências do poder público, logo após a ocorrência de um assalto histórico a recém instalada agência do Banco do Brasil.

Por intermédio da Lei Municipal nº 1.827/2010 de 24 de junho de 2010, aprovada pela Câmara de Vereadores e sancionada pelo Poder Executivo, o local que ao longo dos anos, transformou-se num dos logradouros mais nobres do Centro, mudou a denominação para **Praça Durvalino Joaquim de Oliveira**, em homenagem póstuma a um dos comerciantes pioneiros daquele local.

A Praça 05 de Agosto localiza-se entre as Avenidas João Pessoa e São Luiz, em torno dos 03 Poderes Municipais, mesmo tendo uma localização privilegiada, a Praça não possui uma estrutura física adequada, pois é desprovida de iluminação, calçamento, arborização, bancos e banheiros públicos. Conta apenas com uma quadra de areia de vôlei e uma quadra de areia de futebol e ainda sim, necessitando de melhorias.

Assim sendo, solicitamos aos Nobres Pares, especial atenção ao pleito, pedindo desde já a sua aprovação em plenário.